

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			5.743.991
	CAMARA DOS DEPUTADOS			5.743.991
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.09	100	5.743.991
		3.1.90.11	100	1.351
		3.1.90.13	100	3.670.586
		3.1.90.14	100	439.691
		3.1.90.16	100	626
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.09	100	5.743.991
		3.1.90.11	100	1.351
		3.1.90.13	100	3.670.586
		3.1.90.14	100	439.691
		3.1.90.16	100	626
		3.1.90.16	100	1.631.737
	SENADO FEDERAL			4.004.283
	SENADO FEDERAL			2.156.200
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	2.156.200
		3.1.90.13	100	2.125.000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	2.156.200
		3.1.90.13	100	2.125.000
				31.200
	CENTRO GRAFICO			1.452.283
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.11	100	1.452.283
		3.1.90.13	100	1.001.283
		3.1.90.16	100	340.500
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	1.452.283
		3.1.90.13	100	1.001.283
		3.1.90.16	100	340.500
		3.1.90.16	100	110.500
	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			395.800
02103.010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	395.800
		3.1.90.13	100	305.000
		3.1.90.14	100	90.000
02103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	395.800
		3.1.90.13	100	305.000
		3.1.90.14	100	90.000
		3.1.90.14	100	800
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			1.755.867
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			1.755.867
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.09	100	1.755.867
		3.1.90.11	100	144
		3.1.90.13	100	1.548.189
		3.1.90.16	100	90.717
		3.1.90.16	100	112.867
		3.1.90.92	100	3.950
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.09	100	1.755.867
		3.1.90.11	100	144
		3.1.90.13	100	1.548.189
		3.1.90.13	100	90.717
		3.1.90.16	100	112.867
		3.1.90.92	100	3.950
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			4.256.321
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			120.458
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	120.458
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	95.227
		3.1.90.14	100	22.730
		3.1.90.16	100	741
		3.1.90.16	100	1.470
30101.030070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	116.339
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	92.650
		3.1.90.14	100	21.739
		3.1.90.14	100	630
		3.1.90.16	100	1.300
30101.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.1.90.11	100	3.849
		3.1.90.13	100	2.577
		3.1.90.14	100	991
		3.1.90.14	100	111
		3.1.90.16	100	170
30101.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	270
30101.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	270
				270
	IMPrensa NACIONAL			114.725
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.09	100	114.725
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	64.040
		3.1.90.14	100	23.001
		3.1.90.14	100	65
		3.1.90.16	100	27.599
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPrensa NACIONAL	3.1.90.09	100	114.725
				20

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.554/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	64.040
		3.1.90.13	100	23.001
		3.1.90.14	100	65
		3.1.90.16	100	27.599
	ARQUIVO NACIONAL			36.495
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS			36.335
		3.1.90.09	100	10
		3.1.90.11	100	28.295
		3.1.90.13	100	7.597
		3.1.90.14	100	143
		3.1.90.16	100	290
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL			36.335
		3.1.90.09	100	10
		3.1.90.11	100	28.295
		3.1.90.13	100	7.597
		3.1.90.14	100	143
		3.1.90.16	100	290
30103.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			160
		3.1.90.39	100	160
30103.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			160
		3.1.90.39	100	160
	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA			11.560
30106.030090042.2079	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO			11.540
		3.1.90.11	100	8.637
		3.1.90.13	100	2.791
		3.1.90.14	100	112
30106.030090042.2079.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA			11.540
		3.1.90.11	100	8.637
		3.1.90.13	100	2.791
		3.1.90.14	100	112
30106.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			20
		3.1.90.39	100	20
30106.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			20
		3.1.90.39	100	20
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			2.348.734
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.345.732
		3.1.90.09	100	2.560
		3.1.90.11	100	2.296.042
		3.1.90.13	100	34.076
		3.1.90.14	100	11.251
		3.1.90.92	100	1.803
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF			2.345.732
		3.1.90.09	100	2.560
		3.1.90.11	100	2.296.042
		3.1.90.13	100	34.076
		3.1.90.14	100	11.251
		3.1.90.92	100	1.803
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.002
		3.1.90.16	100	3.000
		3.1.90.92	100	2
30106.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA			3.002
		3.1.90.16	100	3.000
		3.1.90.92	100	2
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.624.349
30192.030070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			337.481
30192.030070023.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			337.481
		3.1.14.44	100	337.481
30192.050780137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.603
30192.050780137.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			27.603
		3.1.14.44	100	27.603
30192.050780165.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			201
30192.050780165.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			201
		3.1.14.44	100	201
30192.050780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.134
30192.050780471.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			10.134
		3.1.14.44	100	10.134
30192.050780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.249
30192.050780472.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			6.249
		3.1.14.44	100	6.249
30192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.531
30192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			21.531
		3.1.11.41	100	21.531
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			150.685
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			150.685
		3.1.11.41	100	150.685
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.653
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			5.653
		3.1.11.41	100	5.653
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.064.812
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			1.064.812

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	1.064.812
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			381.668
30201.030070023.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	337.481
		3.1.90.13	100	209.704
		3.1.90.14	100	93.449
		3.1.90.16	100	2.613
				31.715
30201.030070023.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	337.481
		3.1.90.13	100	209.704
		3.1.90.14	100	93.449
		3.1.90.16	100	2.613
				31.715
30201.050780137.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.16	100	27.603
30201.050780137.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.16	100	27.603
30201.050780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	27.603
30201.050780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	201
30201.050780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	201
30201.050780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	10.134
				10.134
30201.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	6.249
30201.050780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	6.249
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			1.064.812
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.064.812
		3.1.90.13	100	700.343
		3.1.90.14	100	306.230
		3.1.90.16	100	17.856
				40.383
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	100	1.064.812
		3.1.90.13	100	700.343
		3.1.90.14	100	306.230
		3.1.90.16	100	17.856
				40.383
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			177.869
30203.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	21.531
		3.1.90.13	100	16.719
		3.1.90.16	100	4.721
				91
30203.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.1.90.11	100	19.536
		3.1.90.13	100	15.100
		3.1.90.16	100	4.345
				91
30203.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	1.995
		3.1.90.13	100	1.619
		3.1.90.16	100	376
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	67.362
		3.1.90.11	100	14
		3.1.90.13	100	48.557
		3.1.90.16	100	18.428
				363
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	67.362
		3.1.90.11	100	14
		3.1.90.13	100	48.557
		3.1.90.16	100	18.428
				363
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	83.323
		3.1.90.13	100	65.664
		3.1.90.16	100	17.186
				473
30203.110100375.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	29.281
		3.1.90.13	100	22.281
		3.1.90.16	100	6.702
				298
30203.110100375.2015.0017	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	3.1.90.11	100	29.294
		3.1.90.13	100	23.919
		3.1.90.16	100	5.200
				175
30203.110100375.2015.0018	POLITICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.1.90.11	100	6.514
		3.1.90.13	100	4.876
		3.1.90.16	100	1.638
30203.110100375.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	18.234
		3.1.90.13	100	14.588
		3.1.90.16	100	3.646
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.653
30203.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.653
				5.653
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			2.051.790
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			1.256.000
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.252.300

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	100	300
		3.1.90.11	100	1.142.000
		3.1.90.13	100	100.000
		3.1.90.16	100	10.000
34101.020040014.2008.0004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA			1.252.300
		3.1.90.09	100	300
		3.1.90.11	100	1.142.000
		3.1.90.13	100	100.000
		3.1.90.16	100	10.000
34101.020780185.2033	AUXILIO CRECHE			200
		3.1.90.16	100	200
34101.020780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			200
		3.1.90.16	100	200
34101.020780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.500
		3.1.90.39	100	3.500
34101.020780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.500
		3.1.90.39	100	3.500
	MINISTERIO PUBLICO MILITAR			132.000
34102.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			132.000
		3.1.90.11	100	124.000
		3.1.90.13	100	3.000
		3.1.90.16	100	5.000
34102.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			132.000
		3.1.90.11	100	124.000
		3.1.90.13	100	3.000
		3.1.90.16	100	5.000
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			251.780
34103.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			250.080
		3.1.90.09	100	80
		3.1.90.11	100	242.500
		3.1.90.13	100	5.000
		3.1.90.16	100	2.500
34103.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			250.080
		3.1.90.09	100	80
		3.1.90.11	100	242.500
		3.1.90.13	100	5.000
		3.1.90.16	100	2.500
34103.020780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			500
		3.1.90.39	100	500
34103.020780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			500
		3.1.90.39	100	500
34103.020780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.200
		3.1.90.39	100	1.200
34103.020780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.200
		3.1.90.39	100	1.200
	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			412.010
34104.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			412.010
		3.1.90.09	100	10
		3.1.90.11	100	397.000
		3.1.90.13	100	15.000
34104.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			412.010
		3.1.90.09	100	10
		3.1.90.11	100	397.000
		3.1.90.13	100	15.000
				T O T A L
				17.812.252

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

T O T A L

17.812.252

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.025.139
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.025.139
01101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.025.139
		3.1.90.09	100	1.024.837
				302
01101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	1.025.139
		3.1.90.09	100	1.024.837
				302
	SENADO FEDERAL			945.000
	SENADO FEDERAL			945.000
02101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	945.000
		3.1.90.92	100	925.000
				20.000
02101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	945.000
		3.1.90.92	100	925.000
				20.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			902.967
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			902.967
03101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	902.967
		3.1.90.09	100	896.929
		3.1.90.92	100	153
				5.885
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	902.967
		3.1.90.09	100	896.929
		3.1.90.92	100	153
				5.885
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			11.541
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.541
30192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.860
30192.110820495.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	8.860
30192.150780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.681
30192.150780472.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	100	2.681
				2.681
30202.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.681
				2.681
30202.150780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	2.681
				2.681
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			8.860
30203.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	8.860
		3.1.90.03	100	8.839
				21
30203.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	8.839
				8.839
30203.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	21
				21
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	2.884.647